

#### MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL Câmara Municipal



#### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 11 DE JUNHO DE 2021

#### MINUTA DA ATA Nº 13/2021

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	х	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida		X
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	х	

------Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. ------

------Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Carlos Carvalheira, que não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o vereador Carlos Carvalheira fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:

#### **ASSUNTOS**

#### 

7)
/
ausentando-se de seguida da sala de reuniões
2 - ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos termos do disposto no artigo 52°, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, Nuno Ribeiro e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:
2.1 - VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE
2.1.1 – FALECIMENTO DO ANTIGO INTERNACIONAL PORTUGUÊS NENO BARROS-
Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento
2.2- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
2.2.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ANTIGO INTERNACIONAL PORTUGUÊS NENO BARROS
No seguimento da intervenção do vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do antigo internacional português, Neno Barros, que morreu na passada quinta-feira, aos 59 anos
apresentando a todos os familiares e amigos de Neno Barros as suas sentidas condolências
Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada  2.2.2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTÓNIO CARLOS FIGUEIREDO, FUNCIONÁRIO DESTE MUNICÍPIO
profundo voto de pesar, pelo falecimento, ocorrido na semana passada, do funcionário deste município, Sr. António Carlos Figueiredo, de Travanca de Lagos, realçando e elogiando o facto de ter sido "um funcionário extremamente dedicado no desenvolvimento das suas tarefas diárias". Deixou assim uma palavra de conforto à família enlutada, em especial à sua esposa, filhas e restantes familiares, que nesta hora dificil estarão certamente em sofrimento profundo. —————Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal
deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, apresentando à família as suas sentidas condolências pela partida precoce deste seu familiar

#### 2.2.3 – VOTO DE PESAR PELO FALECIEMNTO DA MÃE DO SR. JOSÉ MANUEI HENRIQUES, TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXO BEIRA -----------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento da D.ª Maria Alice de Freitas Ferreira, mãe do Sr. José Manuel Henriques, tesoureiro da Junta de Freguesia de Seixo da Beira. ----------Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, apresentando à família as suas sentidas condolências.---------- Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----2.2.4 - LIMPEZA DE BERMAS DAS PRINCIPAIS VIAS MUNICIPAIS DO CONCELHO -------Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----2.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO 2.3.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA LUÍS MARQUES -----U.D.E.S. -----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Luís Marques, natural de Lagares da Beira e residente em Oliveira do Hospital, atualmente a representar as equipas masculinas do TC Choupal/CT Oliveira do Hospital, por se ter sagrado campeão regional de singulares masculinos no Campeonato Regional de Veteranos +45 da Associação de Ténis de Coimbra, que decorreu nos passados dias 15 e 23 de maio de 2021, nos courts do Ténis Clube do Choupal. -----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. --2.3.2 - VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA FERNANDO VICENTE -----U.D.E.S. -----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao jovem atleta oliveirense Fernando Vicente, que se começa a afirmar na modalidade de Atletismo, atualmente a representar o Grupo Recreativo Eirense - Academia de Atletismo, por se ter sagrado Campeão Distrital de Sub-20 (JUNIORES) nas especialidades: Salto em Comprimento e 100m, nas provas que decorreram nos passados dias 29 e 30 de maio, no Estádio Cidade de Coimbra, tendo-se ainda sagrado Campeão Distrital Atleta Completo - Triatlo 2 (Sub18) nas provas que decorreram em Febres, no passado dia 5 do corrente mês de junho. ----------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----2.3.3 - VOTO DE RECONHECIMENTO AO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO U.D.E.S. -----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, "por ter conquistado a Subida à Liga 3 de Futebol, resultado da sua classificação no Campeonato de Portugal 2020/2021, feito este a que se junta o facto de o Clube ter concluído com sucesso o processo de certificação como Entidade

7
Formadora, valorizando assim não só o futebol sénior mas também o futebol de formação e a preocupação com oferta desportiva de qualidade", realçando que "esta é a consequência de uma organização séria e de um trabalho dedicado de diretores, seccionistas, colaboradores, treinadores, atletas e seus familiares, contando com o imprescindível apoio dos patrocinadores, adeptos e simpatizantes"
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta
2.3.4 – PROLIGA DE BASQUETEBOL
U.D.E.S.
Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.
A Câmara Municipal tomou conhecimento
2.4- INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO
2.4- INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSE FRANCISCO ROLO
2.4.1 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE NO ANO DE 2020
Antecipando a apresentação do assunto constante do ponto 3.6 da presente ordem do dia, sobre o assunto em epígrafe, com a anuência de todos os membros do executivo, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9440, de 07/06/2021, contendo o relatório de execução relativo à implementação em 2020 do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
Interveio ainda o Presidente da Câmara que felicitou o vereador José Francisco Rolo pela implementação deste programa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
Seguidamente passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia,
3 - ORDEM DO DIA
3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12, DA REUNIÃO DE 27 DE MAIO DE 2021
5.1 - AI ROVA (AO DA ATA N. 12, DA REUNIAO DE 27 DE MAIO DE 2021
A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 12/2021, da reunião ordinária de 27 de maio, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada.
3.2 - RATIFICAÇÕES
3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2021
D.A.G.FA Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho de 2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

7

## 3.3 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL------

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8807, de 07/06/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pelo Presidente da Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto definir as regras para a instalação de Espaços Cidadão (em local ainda a definir) e o seu respetivo funcionamento no Município de Oliveira do Hospital, nos termos e condições das cláusulas e respetivos anexos, constantes do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ------

# 3.4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL NO ÂMBITO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES

D.A.G.F.

-----Face ao exposto, e nos termos do n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a realização das despesas a suportar pelo Município de Oliveira do Hospital com a comparticipação do valor a pagar pela CIM|RC ao futuro operador concessionário, devido à compensação por obrigações de serviço público associada à operação das linhas municipais durante o período de execução de contrato (cinco anos), com possibilidade de prorrogação por mais dois anos. ------

ANO	VALOR DA DESPESA
	CLASSIFICAÇÃO: 02/04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
2022	33.641,86 €
2023	67.283,72 €
2024	67.283,72 €
2025	67.283,72 €
2026	67.283,72 €
2027	67.283,72 €
2028	67.283,72 €
2029	33.641,86 €
Total	470.986,04 €

------Depois de analisada e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e respetivos anexos, que ficam apensos à ata da respetiva reunião, e consequentemente aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a minuta de Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes; e Financiamento do Serviço Intermunicipal e Inter-regional, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto principal a definição dos termos do financiamento pelos municípios (à exceção do município de Coimbra) para o exercício das competências da CIM RC, enquanto autoridade de transportes do serviço público de transportes de passageiros municipal e da competência de exploração do serviço

especializado de transporte escolar, que lhe foram delegadas pelos municípios, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

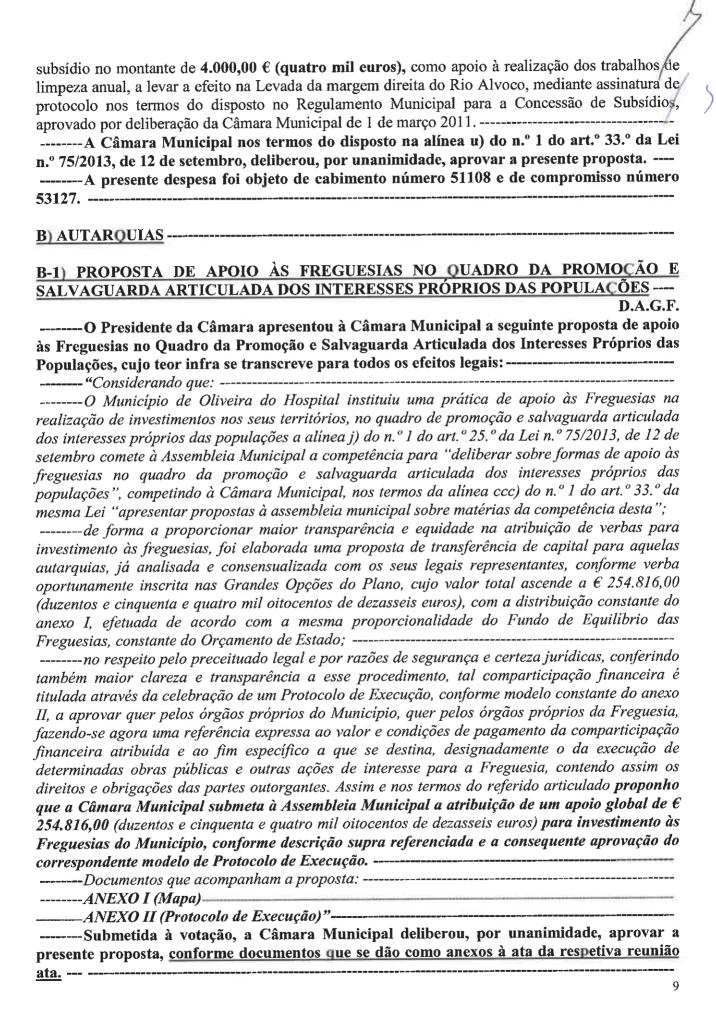
3.5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2021-2022

D.A.G.F.

GOP - 01 00	1 2021/5002 3
CLASSIFICAÇÃO DA	DESPESA - 02 020225
ANO DE 2021	68.477,00 €
ANO DE 2022	119.628,00 €
TOTAL	188.105,00 €

Depois de analisada e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
3.6 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE NO ANO DE 2020
O assunto mencionado em epígrafe foi antecipadamente apresentado pelo vereador José Francisco Rolo, no período antes da ordem do dia, com a anuência de todos os membros presentes
3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:
A) ENTIDADES
A-1) AL-DEIA - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS ALDEENSE

O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do oficio, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7155, de 10/05/2021, atribua à AL-DEIA - Associação de Melhoramentos Aldeense, um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), como apoio à colocação de um telheiro no acesso principal do edificio sede, sito na Rua da Escola, na antiga Escola Primária de Aldeia das Dez, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
A-2) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE
LAGARES D.A.G.F.
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do oficio, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6350, de 26/04/2021, atribua ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.  A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.  A presente despesa foi objeto de cabimento número 51106 e de compromisso número 53125.
A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO GIÃO
D.A.G.FO Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8922, de 08/06/2021, atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gião, um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), como apoio à execução da empreitada de "Alteração e Ampliação de Edificio, sito na Rua Casal Novo, na freguesia de São Gião - Santuário do Senhor dos Aflitos da Paróquia e Freguesia de São Gião, (Processo de obras n.º 14/2019/470), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
A presente despesa foi objeto de cabimento número 51107 e de compromisso número 53126
A-4) JUNTA DE AGRICULTORES DOS REGADIOS DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS ————————————————————————————————————



g- mi iš - 10 dž 1	A presente despesa foi objeto de cabimento e d	e compromisso	
<u>C) OI</u>	<u>UTROS</u>		
	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO		
ATRI	BUIÇÃO DE APOIOS		.E.S.
Comé númer solicit Munic de Ar propo comp	-No seguimento da abertura do primeiro período recio Local – PACk-L, no dia 15 de fevereiro de 2 do artigo 10º do referido programa, interve ação do Presidente da Câmara apresentou à Câma cipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a renálise Técnica do Programa Municipal de Apoio sta de atribuição de apoios no âmbito das reendido entre o dia 20 de maio e o dia 02 de anexos à ata da respetiva reunião, com desen	2021, e dando cumprimento ao dispos io o vereador José Francisco Rolo da ara Municipal o Relatório n.º 8 - Prog espetiva Ata da oitava reunião da Com ao Comércio Local - PACk-L, cont candidaturas apresentadas no per junho de 2021, documentos que se evolvimento a registar na ata da resp	to no que a rama issão tendo ríodo e dão etiva
reuniã	0		
candi Câma homo Muni	Após análise e considerando que de acord datura foi considerada elegível, reunindo assim ara Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Com cipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L,	condições para a atribuição de apo Câmara deliberou, por unanimio issão de Análise Técnica do Progr atribuir um apoio de 150,00 € (cer	oio, a lade, cama nto e
candi Câma homo Muni	datura foi considerada elegível, reunindo assim ra Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Com	condições para a atribuição de apo Câmara deliberou, por unanimio issão de Análise Técnica do Progr atribuir um apoio de 150,00 € (cer ficado no quadro infra:	oio, a lade, cama nto e
candi Câma homo Muni	datura foi considerada elegível, reunindo assim ra Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Com cipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, enta euros), a 1 beneficiário, devidamente identi	condições para a atribuição de apo Câmara deliberou, por unanimio issão de Análise Técnica do Progr atribuir um apoio de 150,00 € (cer ficado no quadro infra:	oio, a lade, cama nto e
candi Câma homo Muni	datura foi considerada elegível, reunindo assim ra Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Com cipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, enta euros), a 1 beneficiário, devidamente identi PACk-L   8º Período – 20.05.2	condições para a atribuição de apo Câmara deliberou, por unanimio issão de Análise Técnica do Progr atribuir um apoio de 150,00 € (cer ficado no quadro infra:	oio, a lade, cama nto e
candi- Câma homo Muni- cinqu	datura foi considerada elegível, reunindo assimara Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Comcipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, enta euros), a 1 beneficiário, devidamente identi  PACk-L   8º Período - 20.05.2  Requerente  Maria do Céu Abrantes de Azevedo Pereira  A presente despesa foi objeto de cabimento no	condições para a atribuição de apo Câmara deliberou, por unanimio issão de Análise Técnica do Progratribuir um apoio de 150,00 € (cer ficado no quadro infra:	oio, a lade, cama nto e 
candi- Câma homo Muni- cinqu	datura foi considerada elegível, reunindo assim ra Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Comcipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, enta euros), a 1 beneficiário, devidamente identi  PACk-L   8º Período - 20.05.2  Requerente  Maria do Céu Abrantes de Azevedo Pereira	condições para a atribuição de apo Câmara deliberou, por unanimio issão de Análise Técnica do Progr atribuir um apoio de 150,00 € (cer ficado no quadro infra:	mero
candi- Câma homo Muni- cinqu	datura foi considerada elegível, reunindo assim ra Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Comcipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, enta euros), a 1 beneficiário, devidamente identi  PACk-L   8º Período - 20.05.2  Requerente  Maria do Céu Abrantes de Azevedo Pereira  -A presente despesa foi objeto de cabimento no composições de cabimento no considerada sobre este assunto, interveio o vere volvimento a registar na ata da respetiva reunião	condições para a atribuição de apo Câmara deliberou, por unanimio issão de Análise Técnica do Progratribuir um apoio de 150,00 € (cer ficado no quadro infra:	mero
candi- Câma homo Muni- cinqu 53129 desenv	datura foi considerada elegível, reunindo assim ra Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Comcipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, enta euros), a 1 beneficiário, devidamente identi  PACk-L   8º Período - 20.05.2  Requerente  Maria do Céu Abrantes de Azevedo Pereira  - A presente despesa foi objeto de cabimento no companyo de cabimento no cabimento n	condições para a atribuição de aporto Câmara deliberou, por unanimica issão de Análise Técnica do Progratribuir um apoio de 150,00 € (cerficado no quadro infra:	mero
candi- Câma homo Muni- cinqu 53129 desenv 3.8 - I	datura foi considerada elegível, reunindo assimara Municipal sob proposta do Presidente da logar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Comcipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, enta euros), a 1 beneficiário, devidamente identi  PACk-L   8º Período - 20.05.2  Requerente  Maria do Céu Abrantes de Azevedo Pereira  - A presente despesa foi objeto de cabimento no elemento a registar na ata da respetiva reunião elemento a registar na ata da respetiva reunião elemento DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO	condições para a atribuição de aporto Câmara deliberou, por unanimica issão de Análise Técnica do Progratribuir um apoio de 150,00 € (cerficado no quadro infra:	mero

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:



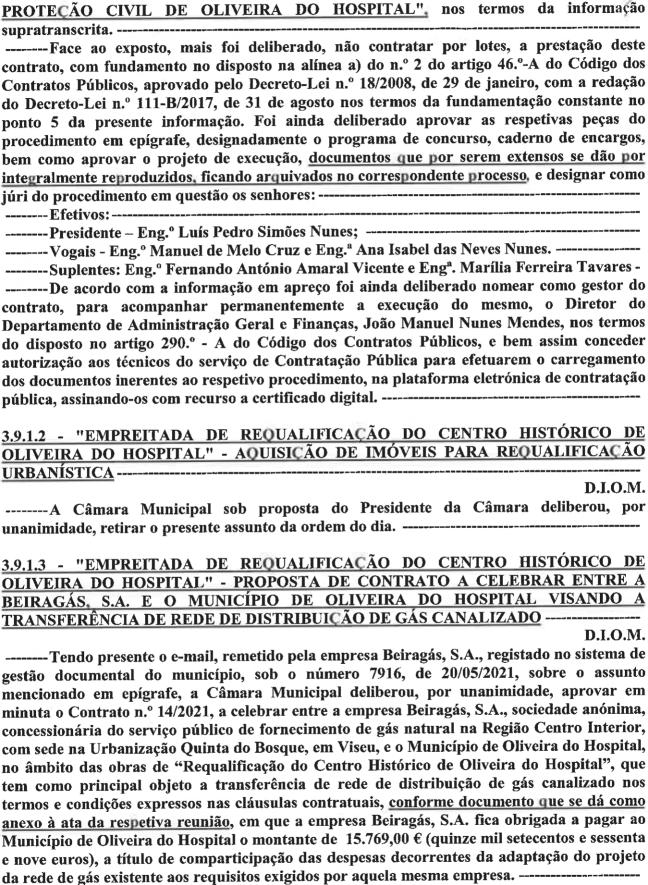
-----8. Critério de adjudicação -----



3.9.1.1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO PÚBLICO. AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----D.I.O.M. -----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8617, de 02/06/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, com o seguinte teor, que se transcreve na íntegra:----------"1. Justificação da oportunidade para a contratação ----------Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação da Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual será efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal.---------2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público----------Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alinea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar, superior a 150 000,00€ tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor. ----------3. Prazo de execução ----------O contrato tem a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. ----------4. Preço base----------O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar, é de 621 500,00 € (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos euros ), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------O valor base é o resultante da estimativa orçamental constante do projeto, elaborada pelos seus autores com base nos preços atualmente utilizados em recentes procedimentos. ----------5. Divisão por lotes -----------Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, uma vez que, apesar do valor da empreitada ser superior ao valor a partir do qual é obrigatória a sua divisão, esta não é possível, uma vez que se trata de um único edificio o qual não é, nem física, nem técnica, nem funcionalmente, passível de divisão, tendo como fundamento o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 46-A do CCP. ----------6. Classificação CPV----------O Objeto principal - Vocabulário principal: 45210000-2 Construção de edificios----------7. Órgão competente para a decisão de contratar----------A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----

 -a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.----------b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----------9. Cabimento orçamental---------A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 18 de maio de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão da abertura do procedimento.-----------Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----------Ano 2021: 250 000.00€----------Ano 2022: 371 500,00€----------Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----------10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato ----------Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato para além do parecer da ANPC, que já terá sido solicitado pela equipa projetista. Deverá contudo ser sempre verificada a conformidade com os instrumentos de planeamento territorial, municipal. ----------11. Designação de júri do procedimento----------Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Publico, o procedimento para a formação de contratos necessita de júri, devendo o Sr. Presidente proceder à sua designação, nos termos do disposto no número 1 do artigo 67 do CCP, -----------Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos. -----12. Proposta-------Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente: ------------a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo e preço base, sugeridos;--------b) Designação do Júri, sugerindo-se os seguintes elementos: -----------Presidente - Eng. Luís Pedro Simões Nunes; -----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes -----------Suplentes: Eng. º Fernando António Amaral Vicente e Eng. Marília Ferreira Tavares ----------c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: Programa de Concurso, Caderno de Encargos; ------d) Aprovação do projeto de execução; ----------e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes; ---------f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-------- A Consideração Superior,-----------Oliveira do Hospital, 19 de maio de 2021 ----------Manuel de Melo Cruz-----------(Engenheiro Civil)"----------A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE

7)



### 3.9.1.4 – "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE C" – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO------

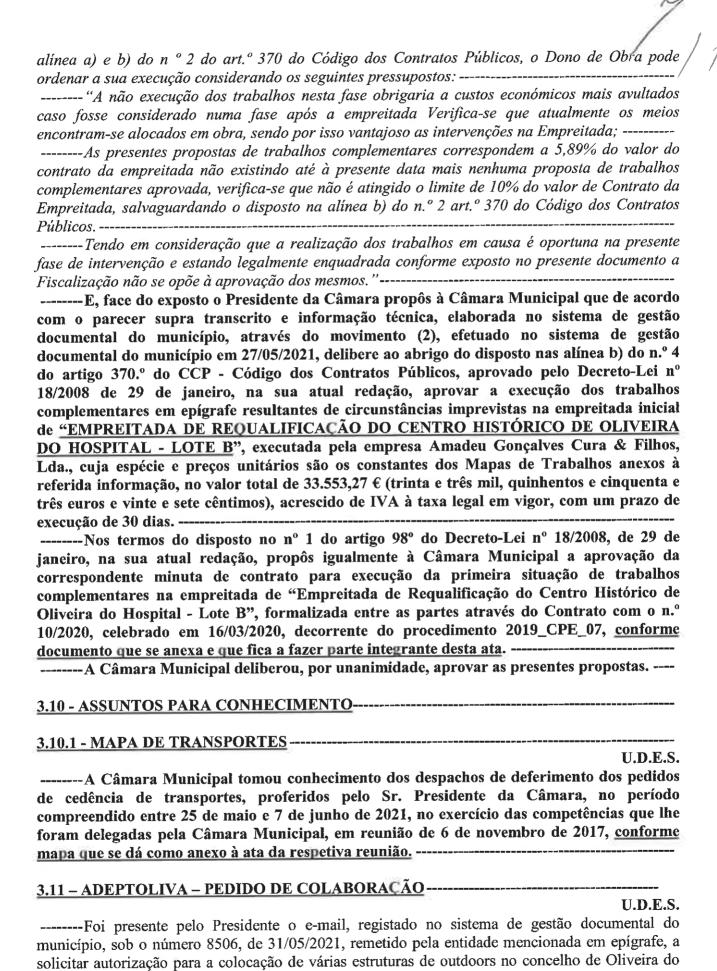
D.I.O.M.

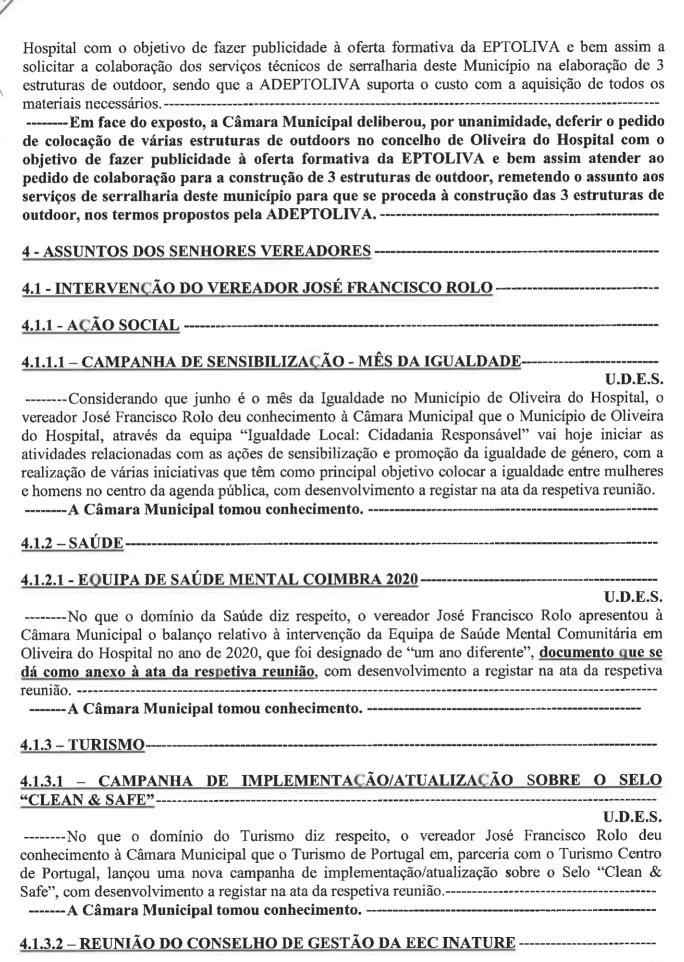
------Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7022, de 07/05/2021, remetido pela empresa FUTURE PROMAN, contendo a emissão de parecer face à apreciação da fiscalização externa ao Plano de Trabalhos ajustado à Consignação apresentado por parte da entidade executante da Empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTE C", no caso a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, o qual foi enviado por correio eletrónico datado de 01/05/2021, no seguimento do cumprimento do n.º 3 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e da Clausula 9.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, o qual conclui que "o Plano de Trabalhos em análise corresponde ao ajustamento das atividades à data de Consignação da Empreitada, sendo que o mesmo cumpre o prazo contratual da Empreitada e que o mesmo respeita o disposto nos números 3 e 4 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e o disposto na clausula 9ª do Caderno de Encargos de Concurso, respeitando igualmente os prazos parciais definidos no artigo 23º do Programa de Concurso, correspondendo apenas à atualização das datas do Plano de Trabalhos de Concurso", conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. ---

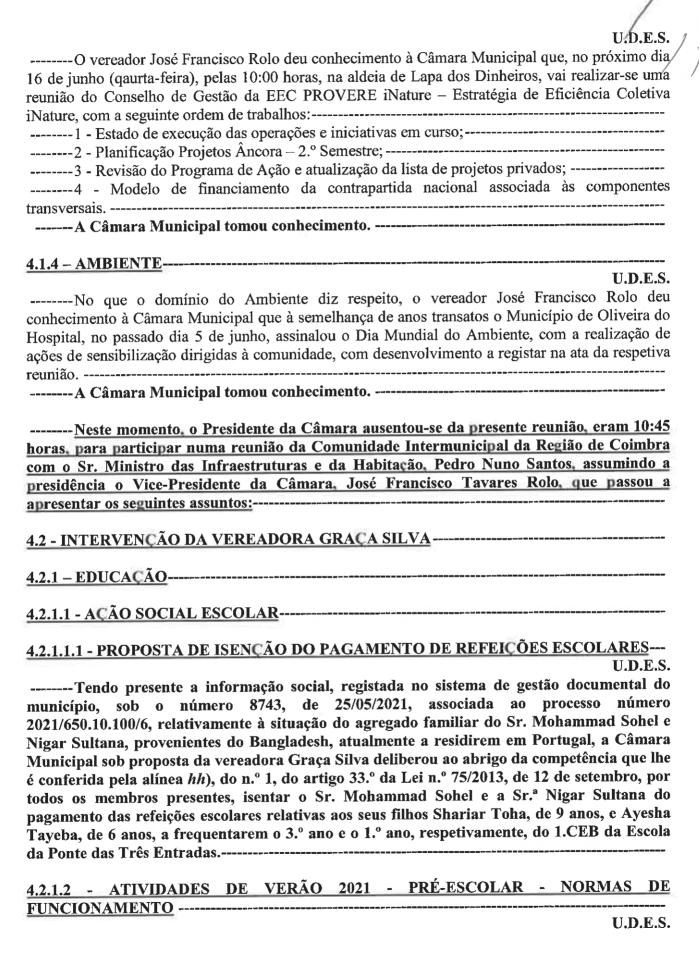
## 3.9.1.5 – "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B" – TRABALHOS COMPLEMENTARES - TC01: TC02 E TC03 ------

D.I.O.M.

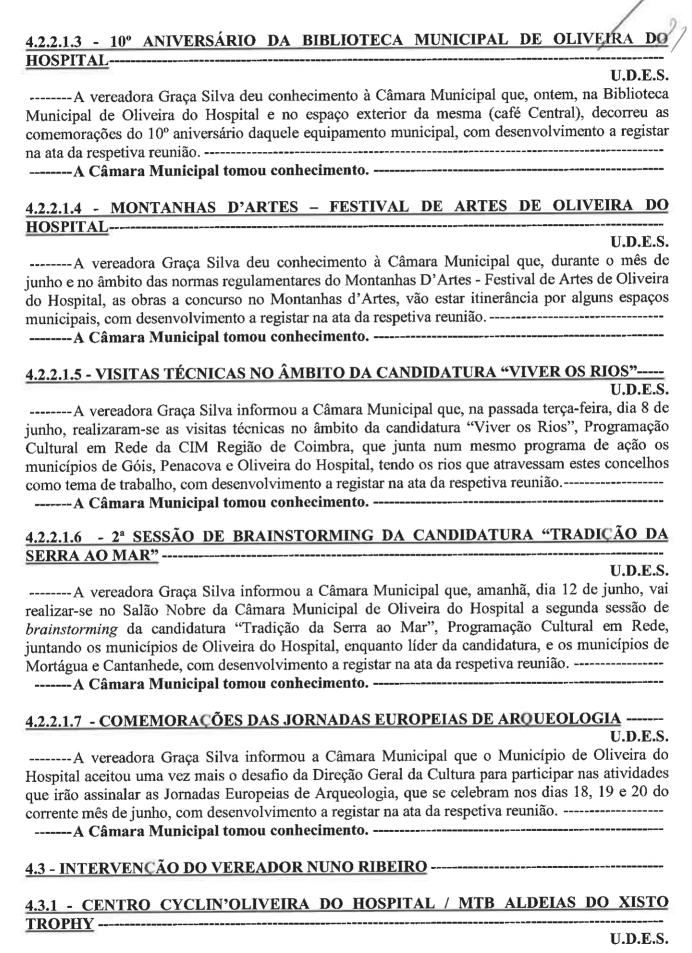
-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez saber que o presente parecer conclui que "a presente proposta enquadra-se em trabalhos complementares, considerando o versado na







A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2021 — Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 29 de julho a 7 de agosto do ano em curso, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião
Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e
após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de
reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo
o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS
U.D.E.SNo que o domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 1 de junho, assinalou o Dia Mundial da Criança, com a dinamização de diversas atividades, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento
4.2.2 - CULTURA
4.2.2 - COLTORA
4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS
4444 TIACO MACKE ADDICTA MUDAL EM DECIDÊNCIA ADTÍCTICA EM
4.2.2.1.1 - TIAGO HACKE - ARTISTA MURAL EM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM OLIVEIRA DO HOSPITAL
U.D.E.S.
A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que de 8 a 13 do corrente mês de junho, o Município de Oliveira do Hospital recebe o artista mural Tiago Hacke, que no reservatório de água da cidade tem produzido a sua pintura mural, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento
4.2.2.1.2 - ÓPERA PIMPINONE - COIMBRA REGIÃO DE CULTURA
U.D.E.SA vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do 3° ciclo de programação Coimbra Região de Cultura, da CIM Região de Coimbra, da qual o Município de Oliveira do Hospital faz parte, terá lugar na Sociedade Recreativa Ervedalense, no próximo dia 12 do corrente mês de junho, pelas 21h00, a Ópera Pimpinone, "um dos maiores sucessos do compositor alemão Georg Philipp Telemann (1681-1767)", que se apresenta no concelho de



No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do
Hospital, no passado dia 6 de Junho, inaugurou o seu Centro Cyclin' Portugal - Aldeias do Xisto
(Centro de BTT), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
4.3.2 - PROGRAMA "MOHVE-TE"
U.D.E.S.
O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do
Hospital, no próximo dia 15 de junho, vai retomar o Programa "mOHve-te", criado em 2014, de forma a incentivar a prática desportiva, maximizando o acesso e a participação em atividades físicas
apropriadas e promovendo a inclusão de todos os grupos da sociedade, com desenvolvimento a
registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento
4.3.3 - CURSO NADADOR SALVADOR – INFORMAÇÃO
U.D.E.S.
No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o
vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Curso de Nadadores
Salvadores, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital e dinamizado pela Escola de
Formação – Os Delfins, reiniciou no passado dia 31 de maio, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
4.3.4 - PISCINAS MUNICIPAIS
U.D.E.S.
No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Complexo das Piscinas
Municipais de Oliveira do Hospital irá reabrir no próximo dia 24 de junho (podendo esta dar ser
antecipada ou adiada), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento
<u>APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO</u>
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada
a reunião pelas, doze horas e sete minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os
membros presentes aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no
n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente
da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi
Geral e Finanças, que a redigi.
O Presidente du Câmara Municipal
BUX TOWN IN TEXTINATION OF A
O Diretor do D.A.G.F